



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 10 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 2853



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 6.021/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 266/2025) .....	3
PORTARIA (Nº 267/2025) .....	4
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	5
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2024) .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2025) * .....	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025) * .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 6.021/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**DECRETO N. 6.021/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Transporte, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, do cargo de Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte, o Sr. **OSMIR DE SOUZA CELESTINO**, inscrito no CPF sob o n. 279.475.805-53.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA**, 10 de março de 2025.

**ANTONIO ELSON  
MARQUES DA**

**SILVA:81186975504**

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504

Dados: 2025.03.10 16:35:33 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 266/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PORTARIA Nº 266/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **MAFALDA ROCHA ANDRADE**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE**, cadastro nº. **3189/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo  
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 10 de março de 2025.**

EDER TONY  
NUNES  
GRIPP:723843957  
34

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2025.03.10  
15:35:54 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 267/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PORTARIA Nº 267/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **DIVINO BARBOSA DOS SANTOS**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**,  
cadastro nº. **4244/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a  
2024, que serão gozadas do dia 30/03/2025 a 28/04/2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 10 de março de 2025.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2025.03.10 10:00:16  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2024)**

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (B)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (B)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.064.300,33	7.212.799,61	6.858.089,79	7.057.127,12	7.301.081,98	9.051.558,39	9.121.323,00	7.082.655,48	8.063.678,40	7.693.206,19	7.900.563,83	11.361.151,07	94.667.535,19	
Pessoal Ativo	5.124.848,76	6.298.438,09	5.937.527,69	6.083.792,38	7.209.300,07	8.965.504,44	9.031.260,35	6.998.693,33	7.977.624,45	7.602.190,94	7.814.790,45	11.269.662,94	90.313.634,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.072.951,08	5.829.319,85	5.829.963,77	6.083.792,38	7.102.136,91	8.865.287,22	8.928.994,42	6.898.050,70	7.876.693,54	7.499.327,13	7.714.214,77	11.121.380,92	88.622.133,57	
Obrigações Patronais	51.896,78	369.119,16	107.563,92	107.163,16	107.163,16	100.217,22	102.265,93	100.642,63	100.930,91	102.863,81	100.575,68	148.282,02	1.391.321,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.159,44	48.879,89	44.180,29	58.863,85	46.981,91	46.253,95	50.262,65	44.162,15	46.253,95	51.215,23	45.973,38	51.688,13	273.274,84	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	21.803,37	23.545,14	23.494,42	28.235,98	25.786,04	22.976,28	26.070,83	22.976,28	22.976,28	27.145,04	24.787,51	29.090,26	298.308,51	
Pensões	20.355,87	25.334,75	20.685,87	27.627,87	21.185,87	23.277,67	24.191,82	21.185,87	23.277,67	24.069,31	21.185,87	22.597,87	274.976,31	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	797.292,13	865.480,73	876.381,81	917.470,89	44.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	3.780.025,56	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.064.300,33	7.212.799,61	6.858.089,79	7.057.127,12	7.301.081,98	9.051.558,39	9.121.323,00	7.082.655,48	8.063.678,40	7.693.206,19	7.900.563,83	11.361.151,07	94.667.535,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													202.874.843,63	172.784.455,70
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)													-	2.710.368,00
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)													4.211.492,00	1.288.652,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)													198.663.351,63	168.785.435,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)													47,65%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													107.378.209,88	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,5% x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													101.914.299,39	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)													96.550.388,89	

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Tabela 1.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
- Exercício em que o ente excedeu o limite -			- Exercício do primeiro período seguinte -			- Exercício do segundo período seguinte -		
- Exercício em que o ente excedeu o limite -			- Primeiro período seguinte -			- Segundo período seguinte -		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)**

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (IX) (art. 20º LRF)		
DTP em 2021 (XIII) (%)		
Excedente em 2021 (XIII) = (IX) - (XIII) (%)		
Redutor anual (XIV) = (0,15 x XIII) (%)		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII)										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)										
% DTP (VIII/IX)										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)										

1. Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.  
2. Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.  
3. Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	7.051.062,89	259.396,91	736.634,34	136.439,97	-171.494,89	0,00	6.090.086,56	68.408,50	4.000,00	6.021.678,06
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	3.148.144,15	5.300,00	0,00	0,00	-2.321.109,43	0,00	5.463.953,58	50.000,00	0,00	5.413.953,58
Transferências do FUNDEB	1.331.070,72	0,00	0,00	0,00	-2.333.501,98	0,00	3.664.572,70	50.000,00	0,00	3.614.572,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.817.073,43	5.300,00	0,00	0,00	12.392,55	0,00	1.799.380,88	0,00	0,00	1.799.380,88
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	794.800,87	249.655,32	50.085,23	136.439,97	565.383,69	0,00	-206.763,34	16.808,50	0,00	-223.571,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	760.877,68	249.655,32	50.085,23	136.439,97	565.383,69	0,00	-240.686,53	16.808,50	0,00	-257.495,03
Outros Recursos Vinculados à Saúde	33.923,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.923,19	0,00	0,00	33.923,19
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	1.780.455,81	4.441,59	376,53	0,00	89.432,25	0,00	1.686.205,44	1.600,00	0,00	1.684.605,44
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	514.451,66	0,00	0,00	0,00	32.894,43	0,00	481.557,23	0,00	0,00	481.557,23
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	407.241,52	0,00	0,00	0,00	11.763,63	0,00	395.477,89	0,00	0,00	395.477,89
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	107.210,14	0,00	0,00	0,00	21.130,80	0,00	86.079,34	0,00	0,00	86.079,34
<b>Demais Vinculações Legais</b>	812.000,15	0,00	686.172,58	0,00	1.461.904,17	0,00	-1.336.076,60	0,00	4.000,00	-1.336.076,60
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	774.034,11	0,00	0,00	0,00	691.070,87	0,00	82.963,24	0,00	0,00	82.963,24
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	37.966,04	0,00	686.172,58	0,00	770.833,30	0,00	-1.419.039,84	0,00	4.000,00	-1.419.039,84
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	1.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,25	0,00	0,00	1.210,25
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	55.399.038,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.399.038,28	669,00	0,00	55.398.369,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	54.248.752,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.248.752,14	0,00	0,00	54.248.752,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.150.286,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.286,14	669,00	0,00	1.149.617,14
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	436.596,58	409.811,23	505.700,59	207.051,52	10.269.126,40	0,00	-10.955.093,16	27.285,30	0,00	-10.982.378,46
Recursos Não Vinculados de Impostos	435.819,03	409.811,23	505.700,59	207.051,52	10.268.742,54	0,00	-10.955.486,85	27.285,30	0,00	-10.982.772,15
Outros Recursos não Vinculados	777,55	0,00	0,00	0,00	383,86	0,00	393,69	0,00	0,00	393,69
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>62.886.697,75</b>	<b>704.238,12</b>	<b>1.242.334,93</b>	<b>1.341.241,63</b>	<b>10.097.631,51</b>	<b>0,00</b>	<b>49.501.251,56</b>	<b>96.362,80</b>	<b>4.000,00</b>	<b>49.404.888,76</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. Emissão: 10/03/2025, às 11:31:42; Assinado Digitalmente no dia 10/03/2025, às 11:31:42.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 1 de 1




BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024


LRF, art. 48 - Anexo 6

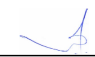
RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	202.874.843,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	202.874.843,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	198.663.351,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	94.667.535,19	47,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	107.278.209,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	101.914.299,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	96.550.388,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	17.631.407,35	8,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.823.676,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.701.007,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	11.600.000,00	5,71
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	32.509.823,58	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.223.047,82	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	96.362,80	49.404.888,76

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:10/03/2025, às 11:52:46, Assinado Digitalmente no dia 10/03/2025, às 11:52:46.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2025) \***



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: IOP - INTELIGENCIA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 08.093.938/0001-05; OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA FINANCEIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA DIFERENCIADA. - VALOR GLOBAL R\$: 180.000,00 [ CENTO E OITENTA MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025) \***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. Objeto:** EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA FINANCEIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA DIFERENCIADA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** INTELIGENCIA EM ORCAMENTO E PLANEJAMENTO SOCIEDADE SIMPLES PURA, inscrito no CNPJ sob nº 08.093.938/0001-05 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/01/2025 A 31/12/2025. SANTA MARIA DA VITÓRIA, 17/01/2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>